009 - 21

Fls. 02

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

**Ofício nº 023.01.2021/GP**

Itapetininga, 20 de janeiro de 2021.

**Prezado Senhor Presidente,**

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **"Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências."**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência,** nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**
**Prefeita Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PROTOCOLO Nº 00196/2021
DATA/HORA: 05/02/2021 16:47
Projeto de Lei Nº 9/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br
GABINETE DA PREFEITA

*FLS.* .....

*Mensagem nº* .....

*Projeto de Lei nº* .....

**"Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências. "**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial,** na Secretaria Municipal de Saúde no valor de até R$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes.

**Art. 2º** O recurso no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei Municipal nº 6.579, de 11 de dezembro de 2020).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**
**Prefeita do Município**

GABINETE DA PREFEITA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

*FLS.* .....

*Mensagem nº* .....

*Projeto de Lei nº* .....

# JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes.

O recurso no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**
**Prefeita do Município**

**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio `a Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2021 abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Saúde** no valor de até R$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes.

O recurso no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

Itapetininga, 18 de janeiro de 2021

Maria Angela Turra Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Memorando Interno PMI/SMS/013/2020**
**Ref. Adequações Orçamentárias - COVID-19**

Itapetininga, 18 de janeiro de 2020

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde
**Para:** Departamento de Orçamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar a adoção dos procedimentos necessários para promover as seguintes adequações de rubricas do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2021, com vistas à utilização dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, vinculados a Emendas Parlamentares:

| **Data Repasse** | **Portaria nº** | **Valor** | **Fonte** | **Descrição da Ação** |
|---|---|---|---|---|
| 28/04/2020 | Res. SS 55/2020 | 80.000,00 | 02 | (a) Equipamentos p/ Hospital |
| 28/04/2020 | Res. SS 55/2020 | 500.000,00 | 02 | (b) Construção de Unidade de Saúde |
| 28/04/2020 | Res. SS 55/2020 | 150.000,00 | 02 | (c) Equipamentos p/ Hospital |
| 28/04/2020 | Res. SS 55/2020 | 200.000,00 | 02 | (d) Reforma no Hospital |

*(a) e (b) autoria do Deputado Edson Giriboni*
*(c) Autoria da Deputada Damaris Moura*
*(d) Autoria do Deputado Edmir Chedid*

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

**JEFERSON RODRIGO BRUN**
Secretário Municipal de Saúde